

EDITAL Nº 258/24 - UEPG/NUTEAD/CAPES**PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES****Curso de Licenciatura em Pedagogia****DEFERIMENTO E RESULTADO FINAL**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de professores, para atuação como PROFESSORES FORMADORES nas disciplinas alocadas no **Curso de Licenciatura em Pedagogia**, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o edital 170/24 - UEPG/NUTEAD/UAB.

1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Os nomes dos candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

1.1.1 SELEÇÃO INTERNA:

Disciplina: Práticas Extensionistas II
Não houve candidatos inscritos efetivos

Disciplina: Psicologia da Educação I
Não houve candidatos inscritos efetivos

Disciplina: História da Educação		
Classificados		PONTOS
1º.	RITA DE CASSIA DA SILVA OLIVEIRA	9,0

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

Disciplina: Fundamentos da Educação da Infância		
Classificados		PONTOS
1º.	VERA LUCIA MARTINIAK	8,3

Disciplina: Jogos, Brincadeiras e Inclusão		
Classificados		PONTOS
1º.	ROSANA DE CASTRO CASAGRANDE	5,0

Disciplina: Gestão Educacional I		
Classificados		PONTOS
1º.	ELISMARA ZAIAS KAILER	8,0
2º.	PATRICIA CORREIA MARCOCCIA	7,0

1.1.2 SELEÇÃO EXTERNA/CADASTRO RESERVA (os candidatos só serão convocados diante do não preenchimento das vagas por professores efetivos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, conforme edital de Abertura):

Disciplina: Diversificação e Aprofundamento II - Disciplina Concepções e Práticas em Educação Infantil		
Classificados		PONTOS
1º.	GREICE DUARTE DE BRITO SILVA	4,2

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

2°	IOLETE RIBEIRO DOS SANTOS	1,2
----	---------------------------	-----

Disciplina: Práticas Extensionistas II

Classificados		PONTOS
1°.	GREICE DUARTE DE BRITO SILVA	4,2

Disciplina: Ludicidade, Corpo em Movimento e Arte

Classificados		PONTOS
1°	JOICE ESTACHESKI	5,4
2°	IZABELLE CRISTINA DE ALMEIDA	3,4

Disciplina: Gestão Educacional I

Classificados		PONTOS
1°.	ROSELI APARECIDA FOLTRAN	1,8
2°.	MARIA ELGANEI MACIEL	1,7
3°.	LUANA APARECIDA MORAES	1,1

Disciplina: História da Educação

Classificados		PONTOS
---------------	--	--------

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

1º.	LILIAM FACCIN	2,0
-----	---------------	-----

Disciplina: Fundamentos da Educação da Infância		
Classificados		PONTOS
1º.	MIRIAN MARGARETE PEREIRA BRISOLA	6,8
2º.	ANALIA MARIA DE FATIMA COSTA	5,3
3º.	JAINÉ DOS SANTOS FLORIANO	4,0
4º.	LARISSA LIMA NASCIMENTO COSTA	3,61

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS PELO DEPARTAMENTO (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite ou não comprovaram requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiveram as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não tiveram suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.7, 5.8 e 5.9, do Edital de Abertura.

Nome	Motivo
ANA CECILIA MACHADO DIAS LEAL	Não apresentou documento comprobatório: ter concluído curso de funcionalidades do Moodle.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

ANA KELI MOLETTA	<p>Não apresentou documento comprobatório:</p> <p>5.10.3 Comprovante de titulação, conforme item 4.2. 5.10.4 Comprovantes de tempo de atuação no magistério superior, conforme item 4.3, alíneas a e b, e para critério de desempate, de acordo com o item 6.9, alínea b.</p> <p>5.10.6 Comprovante de pós-graduação stricto sensu, mestrado ou doutorado concluídos, quando citado, conforme item 4.2 e 4.3, alínea b.</p> <p>5.13 Não serão homologadas inscrições com excesso de documentação inválida para a contagem de pontos deste edital, conforme delimitado nos itens 5.10 e 5.12.</p>
ANDERSON DE SOUZA ANDRADE	<p>Não apresentou documento comprobatório:</p> <p>5.10.3 Comprovante de titulação, conforme item 4.2</p> <p>5.13 Não serão homologadas inscrições com excesso de documentação inválida para a contagem de pontos do edital.</p>
CAROLINA AGOSTINHO DE JESUS	<p>Não apresentou documento comprobatório: ter concluído curso de funcionalidades do Moodle.</p> <p>4.2. 5.10.4 Comprovantes de tempo de atuação no magistério superior, conforme item 4.3, alíneas a e b, e para critério de desempate, de acordo com o item 6.9, alínea b.</p>
CLEONILDA MARIA TONIN	<p>Não apresentou documento comprobatório:</p> <p>5.10.3 Comprovante de titulação, conforme item 4.2.</p>
CLEUSI TEREZINHA BOBATO STADLER	<p>Não apresentou documento comprobatório:</p> <p>5.10.4 Comprovantes de tempo de atuação no magistério superior, conforme item 4.3, alíneas a e b, e para critério de desempate,</p>

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

	<p>de acordo com o item 6.9, alínea b.</p> <p>5.10.5 Declaração de tempo de atuação no magistério superior presente no anexo III no edital, conforme item 4.3</p> <p>5.10.7 Certificado de curso de Moodle, conforme item 4.4.</p> <p>5.13 Não serão homologadas inscrições com excesso de documentação inválida para a contagem de pontos do edital.</p>
DIEGO NOGUEIRA SCHEMBERGER	<p>Não apresentou documento comprobatório:</p> <p>5.10.3 Comprovante de titulação, conforme item 4.2.</p> <p>5.10.4 Comprovantes de tempo de atuação no magistério superior, conforme item 4.3, alíneas a e b, e para critério de desempate, de acordo com o item 6.9, alínea b.</p> <p>5.10.6 Comprovante de pós-graduação stricto sensu, mestrado ou doutorado concluídos, quando citado, conforme item 4.2 e 4.3, alínea b.</p> <p>5.13 Não serão homologadas inscrições com excesso de documentação inválida para a contagem de pontos do edital.</p>
FLAVIA CRISTINA OLIVEIRA MURBACH DE BARROS	<p>Não apresentou documento comprobatório conforme Titulação determinada pelo Departamento.</p> <p>5.13 Não serão homologadas inscrições com excesso de documentação inválida para a contagem de pontos do edital.</p>
KARINA FALAVINHA	<p>Não apresentou os seguintes documentos:</p> <p>Certificado de curso de Moodle, conforme item 4.4.</p>
MARCELO MESSIAS HENRIQUES	<p>Não apresentou documento comprobatório:</p> <p>5.10.3 Comprovante de titulação, conforme item 4.2</p> <p>5.13 Não serão homologadas inscrições com</p>

	excesso de documentação inválida para a contagem de pontos do edital.
RAFAELA PAULA DA SILVA	Não apresentou os seguintes documentos: 5.10.7 Certificado de curso de Moodle, conforme item 4.4. 5.13 Não serão homologadas inscrições com excesso de documentação inválida para a contagem de pontos do edital.
RAMON DIEGO ELIZIO	Não apresentou documento comprobatório: 5.10.3 Comprovante de titulação, conforme item 4.2
SIDELMAR ALVES DA SILVA KUNZ	Não apresentou documento comprobatório: 5.10.3 Comprovante de titulação, conforme item 4.2
VANESSA QUEIRÓS ALVES	Não apresentou documento comprobatório: 5.10.3 Comprovante de titulação, conforme item 4.2

3. DOS RECURSOS

3.1 Os recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados **até 2 (dois) dias úteis** após a publicação do resultado final, protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site sei.uepg.br > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar este formulário, no ícone “Sua solicitação” endereçar ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - Nutead .

3.2 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

3.3 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico <https://ead.uepg.br/site/editais>.

3.4 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.
- 4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 15 de maio de 2024

Profº. Dr. Gisele Brandelero Camargo
Coordenação de Curso

Profª. Dra. Patricia Lucia Vosgrau de Freitas
Coordenadora Adjunta UAB/UEPG
Diretora NUTEAD/UEPG